



## “DIA DO DNA”: QUESTÕES INICIAIS SOBRE PATERNIDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS NO RIO GRANDE DO SUL

Lisandra Espíndula Moreira<sup>1</sup>  
Maria Juracy Filgueiras Toneli<sup>2</sup>

### *O DIA DO DNA*

O objetivo principal desse trabalho consiste em levantar questões a respeito de paternidade, tomando como campo de estudo uma ação desenvolvida no estado do Rio Grande do Sul e amplamente noticiada nos veículos de comunicação local – “O dia do DNA”. Essa ação foi organizada em julho de 2009, representando uma parceria entre a Defensoria Pública do estado do Rio Grande do Sul e uma Organização Não Governamental (ONG) que tem como foco a questão da segurança pública.

O dia do DNA é um mutirão para realização de exames de DNA em crianças e homens (tomados como supostos pais), para “regularizar a situação de crianças sem o nome do pai e incentivar a paternidade responsável”<sup>3</sup>. Ou seja, espera-se que através da vinculação genética entre a criança e o homem apontado como pai possa ser realizado o reconhecimento dessa paternidade socialmente, através da colocação do nome do pai nos registros e da responsabilização em relação ao bem-estar da criança, como veremos abaixo na análise de alguns materiais.

Sendo assim, inserimos essa reflexão em estudos sobre paternidade, buscando compreender como se produzem paternidades específicas e diversas em ações como essa. Instiga-nos entender como o acionamento de um direito legítimo da criança é capitaneado por uma mobilização coletiva, agenciando diferentes sujeitos e instituições e que assume como objetivo uma transformação ainda maior.

O texto abaixo segue, então o caminho dessas reflexões. Buscamos inicialmente suportes a partir dos estudos sobre paternidade, em especial aqueles que discutem criticamente as implicações e rupturas representadas pela inserção de uma tecnologia tão objetiva como é o caso do exame de DNA, num campo que antes estava imerso na palavra materna como legitimação da verdade. Com essa bagagem chegamos a alguns materiais que, tomados com muito cuidado, não encerram a

---

<sup>1</sup> Mestre em Psicologia Social e Institucional/UFRGS e doutoranda em Psicologia/UFSC. Contato: lisandram@ig.com.br.

<sup>2</sup> Professora orientadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia UFSC.

<sup>3</sup> Novo Hamburgo. Dia do DNA alerta para a conscientização da paternidade responsável. Notícia publicada em 27/07/2009. Disponível em: <http://novohamburgo.org/site/noticias/pelo-brasil/2009/07/27/dia-do-dna-alerta-para-a-conscientizacao-da-paternidade-responsavel/>



discussão apontando para respostas mas que nos autorizam continuar perguntando e questionando outros aspectos dessas inbricações. Esse posicionamento está relacionado com algumas reflexões teóricas baseadas em Foucault e que buscaremos deixar claro ao longo do texto.

### *Paternidades em estudo*

Em se tratando dos estudos a respeito de paternidade o aumento do interesse nessa temática nas últimas décadas, não apenas quanto ao número de produções, mas em relação à diversidade de temáticas e modos de pesquisar essa questão. Num levantamento da produção acadêmica em artigos com esse tema de 2000 a 2007, Carmen Lúcia Souza e Silvia Pereira Benetti (2009) encontraram 253 artigos. Nas suas análises, fizeram um levantamento em relação às temáticas, sendo que a que predominou foram estudos a respeito de paternidade e seus determinantes, ou seja, os fatores (institucionais, suporte social, características da criança e dos pais) associados ao envolvimento masculino – 46%. Em seguida estavam os estudos que descrevem modos de ser pai, ou características da paternidade, centrando-se em descrições e experiências - 30% e os estudos sobre os efeitos ou conseqüências da paternidade para o próprio pai e/ou para o desenvolvimento infantil - 24%.

Apesar das autoras compreenderem a dimensão e a amplitude dessas pesquisas, ainda consideram importante que haja incentivos e investimentos no chamado ao homem para que se envolva como pai: “Portanto, políticas e programas de apoio ao envolvimento paterno são considerados essenciais para a transformação e consolidação da responsabilidade masculina para com os filhos, com o intuito de criar condições para o exercício saudável da paternidade”<sup>4</sup>.

Importante sempre salientar que, apesar de se evidenciar essas movimentações e intensificações em relação a essa temática, há que se ter muito cuidado para não se produzir novas categorizações de práticas e sujeitos. Para tanto, aproximamos as reflexões de alguns estudos que também questionam a chegada de um “novo pai”, como modelo homogêneo<sup>5</sup>. Nesse sentido, é importante que se confirme e reafirme as transformações, principalmente no sentido de ampliar as

---

<sup>4</sup> SOUZA e BENETTI, Paternidade contemporânea: levantamento da produção acadêmica no período de 2000 a 2007. *Paidéia* (Ribeirão Preto), Abr 2009, vol. 19, no. 42, p.102.

<sup>5</sup> MEDRADO, Benedito. Homens na arena do cuidado infantil: imagens veiculadas pela mídia. In.: ARILHA, Margareth; RIDENTI, Sandra G.U. & MEDRADO, Benedito (orgs.). *Homens e masculinidades: outras palavras*. São Paulo, ECOS/Editora 34, 1998 p. 145-161.

LYRA, Jorge. Paternidade adolescente: da investigação à intervenção. In: ARILHA, Margareth; RIDENTI, Sandra G.U. & MEDRADO, Benedito (orgs.). *Homens e masculinidades: outras palavras*. São Paulo, ECOS/Editora 34, 1998 p. 145-161

FONSECA, Cláudia. A certeza que pariu a dúvida. *Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 12, n. 2, maio-agosto de 2004, p. 13-34



possibilidades de se assumir a paternidade, enfatizando “a diversidade de modelos e comportamentos paternos na sociedade contemporânea”<sup>6</sup>. Evita-se dessa maneira a classificação e a simplificação representada na definição de modelos de pai.

Cabe ainda pensar quais são as condições que tornaram possíveis que a proliferação, a intensificação de investimentos na questão da paternidade na contemporaneidade. Quais transformações outras foram necessárias e paralelas a esse movimento? Correndo o risco de fazer outras simplificações, optamos por assumir esse perigo e trazer a tona alguns pontos em diferentes campos de práticas e atravessados por inúmeros discursos que nos parecem associarem-se com essa possibilidade.

No campo econômico – a precarização das relações de trabalho. Tal processo faz com que seja cada vez mais difícil o sustento familiar ser assumido por apenas um membro da família, aumentando<sup>7</sup> também a participação das mulheres no mercado de trabalho<sup>8</sup>. Nesse sentido, coloca-se em questão modelos mais cristalizados do homem provedor financeiro e mulher mantenedora do lar.

Pensando na área social, as implicações e pressões do movimento feminista buscando relações baseadas na equidade e que passam a questionar a responsabilização materna. Nesse sentido, para as demandas desse movimento, muitas vezes o homem é acionado em prol do bem-estar feminino<sup>9</sup>. Além disso, passam a ter voz as reivindicações do movimento LGBTTT<sup>10</sup> - buscando a visibilidade e a conquista de garantias legais para o exercício de outros modos de viver a masculinidade.

Intimamente atreladas às mudanças no campo social, ressaltamos algumas mudanças no campo teórico. A instrumentalização de pesquisas que tem essa temática como foco e que partem de uma perspectiva de gênero e, posteriormente uma perspectiva queer, colocando as reflexões para

---

<sup>6</sup> FONSECA, Cláudia. A certeza que pariu a dúvida. Estudos Feministas, Florianópolis, v. 12, n. 2, maio-agosto de 2004, p. 17

<sup>7</sup> É importante tomar cuidado com o modo como se fala dessa maior participação feminina no mercado formal de trabalho. Tal cuidado visa ressaltar que de alguma forma as mulheres já participavam do mercado, tanto em grande parte da força de trabalho que se encontrava em situação precária ou informal, quanto em menor número no mercado formal. Evita-se a noção de que as mulheres “entraram” no mercado de trabalho nas últimas décadas.

<sup>8</sup> MOREIRA, Lisandra Espíndula "Vida de equilibrista"?: mães trabalhadoras em diferentes contextos sociais. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Instituto de Psicologia. Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social e Institucional, Porto Alegre, 2008.

<sup>9</sup> ARILHA, Margareth O masculino em conferências e programas das Nações Unidas: para uma crítica do discurso de gênero. São Paulo: USP, 2005. Tese (doutorado em Saúde Pública) Programa de Pós-graduação em Saúde Pública, Universidade de São Paulo, 2005.

<sup>10</sup> LGBTTT – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transsexuais e Transgêneros.



além das demandas específicas das mulheres numa concepção heteronormativa, aumentando os estudos sobre masculinidade e sexualidades não hegemônicas.

No campo científico, talvez um imbricamento que mais nos interesse nessa análise está o desenvolvimento de tecnologia que pode certificar ou colocar em dúvida a filiação biológica<sup>11</sup>, surge a possibilidade de contestar, reafirmar ou reivindicar a vinculação biológica do homem com filhos e filhas e as conseqüentes responsabilidades sociais atreladas a essa vinculação. A paternidade passa a ser algo concreto, não pela relação de parentesco estabelecida, mas por um dado empiricamente demonstrável.

*“Dia do DNA”: Um dia para o pai? Um dia para o DNA?*

Gostaríamos de iniciar a reflexão mais direcionada aos materiais através de algumas questões que foram sendo pensadas de maneira bastante solta ao primeiro contato com as reportagens que foram foco dessa análise. Esse estranhamento é possível tomando como ferramenta as reflexões de Foucault, como um pensador do presente, ou seja, que busca no presente e no que está dado nesse espaço as marcas de uma história e de acontecimentos que nos compõem.

Pensar a história do presente, tomando-a genealogicamente, “não tem por fim reencontrar as raízes de nossa identidade, mas ela pretende fazer aparecer todas as discontinuidades que nos atravessam”<sup>12</sup>. Evidenciam-se dessa forma os jogos de verdade, visto que conseguem ser problematizadas certas familiaridades, costumes e modos de ver.

Sendo assim, num primeiro contato com essas informações foi possível uma desnaturalização do que estaria aí colocado: Um dia para o DNA? Para que serve um DNA? O que representa o DNA quando utilizado para verificação de paternidade? Um dia para saber e reconhecer quem é pai e quem é filho? O que acontecerá a partir desse dia? O que acontecerá a partir de um DNA? A quem interessam essas informações? Quem se envolve nesse processo? Porque é necessário que isso seja desenvolvido em forma de mutirão? O que se produz sobre paternidade nessas movimentações?

É importante salientar que essa pesquisa não acompanhou pessoalmente essa ação, não houve uma aproximação com as pessoas que estavam envolvidas ou que participavam dessa ação, seja como investigador, investigadores ou como operadores vinculados às instituições que

---

<sup>11</sup> FONSECA, Cláudia. A certeza que pariu a dúvida. Estudos Feministas, Florianópolis, v. 12, n. 2, maio-agosto de 2004, p. 13-34

<sup>12</sup> FOUCAULT, Michel. Nietzsche, a genealogia e a história. In: Microfísica do poder. Org. Roberto Machado. Rio de Janeiro: Graal, 1995, p. 34



ofereceram esse trabalho. A análise está levando em conta as informações oferecidas em alguns veículos de comunicação que noticiaram esse evento, buscando compreender quais são os argumentos utilizados para legitimar a importância dessa ação<sup>13</sup>.

Cabe alertar que essa ação, apesar de não estar vinculada a movimentações nacionais organizadas, não é a única com esse foco. Foi encontrada pelo menos uma outra ação do mesmo estilo, intitulada “Pai Legal”<sup>14</sup>. Entretanto, apesar de se utilizar de argumentos semelhantes, o projeto “Pai Legal” busca o reconhecimento voluntário de paternidade e adoção unilateral<sup>15</sup>, ou seja o uso do exame de DNA não é uma questão central nessa ação.

Tomando então as informações produzidas e veiculadas nas reportagens, a legitimação vem sempre associada a estatística sobre a falta do nome paterno nos registros de nascimento. Perguntamos então, qual a implicação da ausência do nome do pai no registro, posta por essa argumentação? Essa questão é respondida por um dos entrevistados na reportagem que clama para que se mude esse fato argumentando que “Por consequência deste fato, não há o devido pagamento da pensão alimentícia, nem o comprometimento dos pais quanto à educação de seus filhos.”

Tal argumentação permanece nessas falas, principalmente quando essa ação é vinculada ao projeto mais amplo, denominado “Pai? – Presente!”. Esse projeto feito de forma experimental num município da região metropolitana de Porto Alegre, articula setores públicos e comunidade e tem como objetivo: “combater a evasão escolar, o uso de drogas, o vandalismo, a delinquência e a prostituição juvenil... a intenção é demonstrar a importância da figura paterna no desenvolvimento saudável da criança e do adolescente”<sup>16</sup>.

### *Paternidades: entre DNA e expectativas sociais*

Duas questões se colocam aqui, tomando especialmente esse material. 1) como vai se produzindo a centralidade do exame de DNA como base para o reconhecimento de paternidade

---

<sup>13</sup> Organizamos a análise em três reportagens, muito semelhantes entre si: 1)Novo Hamburgo. Dia do DNA alerta para a conscientização da paternidade responsável. Notícia publicada em 27/07/2009. Disponível em: <http://novohamburgo.org/site/noticias/pelo-brasil/2009/07/27/dia-do-dna-alerta-para-a-conscientizacao-da-paternidade-responsavel/> ; 2)JORNAL DO COMÉRCIO, Notícia da edição impressa de 28/07/2009, disponível em: <http://jcrs.uol.com.br/site/noticia.php?codn=4161> e 3)DEFENSORIA PÚBLICA DO RIO GRANDE DO SUL, 30 de julho de 2009, disponível em: [http://www.adpergs.org.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=256&catid=3:noticias&Itemid=3](http://www.adpergs.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=256&catid=3:noticias&Itemid=3)

<sup>14</sup> Essa ação foi organizada por uma parceria entre o governo do estado de São Paulo e a Associação de Registradores de Pessoas Naturais de São Paulo.

<sup>15</sup> Quando mesmo sabendo não ter vínculo biológico, o homem assume/adota uma criança como filha, por exemplo, no caso de padrasto.

<sup>16</sup> JORNAL DO COMÉRCIO, Notícia da edição impressa de 28/07/2009, disponível em: <http://jcrs.uol.com.br/site/noticia.php?codn=4161>



nessas ações? 2) O que se espera desse pai a partir desse reconhecimento ao responsabilizar esse vínculo na obtenção de vários benefícios sociais?

A questão do DNA é um campo bastante interessante. Possui de certa forma, a possibilidade de ruptura em relação ao modo como se estabelecia anteriormente o vínculo pai/filhos, podendo transformar as relações de poder do casal contemporâneo<sup>17</sup>. Entretanto, também fica a questão do vínculo numa base biológica/genética. O que torna evidente que mesmo aquelas investigações de paternidade que são confirmadas não garantem que o homem declarado o pai se responsabilize efetivamente por essa criança.

Uma questão bastante importante é o fato de que as notícias circularam apenas à época da realização do exame, chamando a atenção para o número de beneficiados (10) e para a gratuidade no acesso a essa tecnologia. Chegava a ser dada uma estimativa de data para a divulgação dos resultados para os interessados, mas não houve reportagens posteriores aos resultados. Como ficaram esses participantes? Quais as implicações desses resultados para os homens e para as crianças, sendo essas crianças filhas e esses homens pais ou não?

Numa análise bastante detalhada dessa tecnologia em discursos jurídicos, Juliana Peruchi<sup>18</sup> vai mostrando o quanto o exame de DNA funciona como uma “certeza da verdade” para o operador de direitos. Entretanto, o quanto à produção de paternidades não se encerra nessa questão, por exemplo, tornando-se muito mais instável quando o que está em questão são os processos de definição de pensão alimentícia.

Em relação às conseqüências do exercício da paternidade. Há um tom alarmista que clama por um retorno do pai, pautando-se pela idéia de que essa função está em declínio. Adriano Beiras<sup>19</sup> reflete sobre essas mudanças na função de pai, que deixa de ser sustentada por figuras que o representam como deus ou o rei e passa a ser definido a partir de suas tarefas e atribuições.

Nesse sentido, ficam algumas questões, é necessário que a paternidade se caracterize por uma função diferenciada, por exemplo, da maternidade ou de outros vínculos familiares? Como a paternidade, enquanto a relação ou envolvimento masculino com a prole, vai sendo categorizada de acordo com os supostos efeitos que provocam no desenvolvimento infantil?

---

<sup>17</sup> FONSECA, Cláudia. A certeza que pariu a dúvida. Estudos Feministas, Florianópolis, v. 12, n. 2, maio-agosto de 2004, p. 13-34

<sup>18</sup> PERUCHI, Juliana. “Mater semper certa est pater nunquam” O discurso jurídico como dispositivo de produção de paternidades. Florianópolis, UFSC, 2008. Tese de doutorado em Psicologia.

<sup>19</sup> BEIRAS, Adriano A negociação de sentidos sobre masculinidades e paternidades em contextos populares de Florianópolis. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Psicologia. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2007.



Desconstruindo um pouco essa associação, alguns estudos vão questionar a relação entre paternidade, exercício de autoridade e problemas futuros (criminalidade, por exemplo). Num estudo sobre a participação paterna no cuidado de crianças pequenas, demonstra-se o quanto algumas mulheres explicitam que os pais são mais “moles”. As autoras chegam a se questionar se então seria simplesmente a presença paterna que favoreceria a formação dessa criança<sup>20</sup>.

Nessa mesma problemática, Lyra<sup>21</sup> sustenta que apesar de se supor que crianças criadas sem pai enfrentem mais dificuldade que outras (em relação ao controle da agressividade, êxito escolar e problemas de identidade de gênero), a equação estabilidade familiar = equilíbrio emocional não se mantém linear. Sendo assim, “a presença ou ausência paterna, com certeza, não bastam por si só como elemento explicativo da adequação da relação pais (pai e mãe)-filhos”<sup>22</sup>. Assim como essa presença ou ausência não garante uma adequada relação filho (como cidadão) e sociedade.

Também está colocada aí uma fundamental referência aos pares dicotômicos que organizam e hierarquizam nossa linguagem e marcam a racionalidade moderna. Se de um lado ao homem/pai está associada à cultura, a lei, a estabilidade, a razão e assim, a responsabilidade. De outro lado, à mulher/mãe associa-se à instabilidade, natureza, instinto, a emoção e a irresponsabilidade. Essa é a associação feita por essas ações acompanhadas inicialmente no Rio Grande do Sul e que será colocada em questão por esse estudo.

### *Considerações*

Finalizamos essas reflexões retomando as questões que nos pareceram cruciais nas problematizações que foram possíveis nesse espaço. A ação que aqui se evidenciou e que tem como foco a realização, em formato de mutirão, de exames de DNA com o intuito de certificar ou não o vínculo genético entre crianças e homens a fim de, com essa certeza, reconhecer o vínculo paterno, nomear o pai nos documentos de registro e estabelecer uma relação diferenciada entre esses sujeitos coloca em evidência muitos aspectos importantes que circulam vinculados à paternidade.

Atentamos nesse trabalho para dois em específicos, quais sejam: 1) a centralidade conquistada pelo exame do DNA como certeza e legitimação desse vínculo que, com base nisso,

---

<sup>20</sup> BUSTAMANTE, Vânia. Participação paterna no cuidado de crianças pequenas: um estudo etnográfico com famílias de camadas populares. *Cadernos de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 21, n. 6, 2005 p. 1865-1874

<sup>21</sup> LYRA, Jorge. Paternidade adolescente: da investigação à intervenção. In: ARILHA, Margareth; RIDENTI, Sandra G.U. & MEDRADO, Benedito (orgs.). *Homens e masculinidades: outras palavras*. São Paulo, ECOS/Editora 34, 1998 p. 145-161

<sup>22</sup> Idem.



pode ser compulsoriamente assumido e 2) a crença na figura paterna como garantia de controle de problemas sociais.

Não pretendemos encerrar o debate, muito pelo contrário, nos interessa levantar outras questões que não são novas, mas que se tornam muito necessárias visto a abrangência que certas ações tomam e a inserção tranqüila com que são assumidas em diferentes instâncias.

### *Bibliografia*

ARILHA, Margareth *O masculino em conferências e programas das Nações Unidas: para uma crítica do discurso de gênero*. São Paulo: USP, 2005. Tese (doutorado em Saúde Pública) Programa de Pós-graduação em Saúde Pública, Universidade de São Paulo, 2005.

BEIRAS, Adriano *A negociação de sentidos sobre masculinidades e paternidades em contextos populares de Florianópolis*. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Psicologia. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2007.

BUSTAMANTE, Vânia. *Participação paterna no cuidado de crianças pequenas: um estudo etnográfico com famílias de camadas populares*. Cadernos de Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 21, n. 6, 2005 p. 1865-1874

FONSECA, Cláudia. *A certeza que pariu a dúvida*. Estudos Feministas, Florianópolis, v. 12, n. 2, maio-agosto de 2004, p. 17

FOUCAULT, Michel. Nietzsche, a genealogia e a história. In: *Microfísica do poder*. Org. Roberto Machado. Rio de Janeiro: Graal, 1995, p. 34

LYRA, Jorge. Paternidade adolescente: da investigação à intervenção. In: ARILHA, Margareth; RIDENTI, Sandra G.U. & MEDRADO, Benedito (orgs.). *Homens e masculinidades: outras palavras*. São Paulo, ECOS/Editora 34, 1998 p. 145-161

MEDRADO, Benedito. Homens na arena do cuidado infantil: imagens veiculadas pela mídia. In: ARILHA, Margareth; RIDENTI, Sandra G.U. & MEDRADO, Benedito (orgs.). *Homens e masculinidades: outras palavras*. São Paulo, ECOS/Editora 34, 1998 p. 145-161.

MOREIRA, Lisandra Espíndula. *"Vida de equilibrista"?: mães trabalhadoras em diferentes contextos sociais*. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Instituto de Psicologia. Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social e Institucional, Porto Alegre, 2008.

PERUCHI, Juliana. *"Mater semper certa est pater nunquam" O discurso jurídico como dispositivo de produção de paternidades*. Florianópolis, UFSC, 2008. Tese de doutorado em Psicologia. Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Florianópolis, 2008.

SOUZA, Carmem Lúcia Carvalho de e BENETTI, Silvia Pereira da Cruz *Paternidade contemporânea: levantamento da produção acadêmica no período de 2000 a 2007*. Paidéia (Ribeirão Preto), Abr 2009, vol. 19, no. 42, p.97-106.